

## RESOLUÇÃO Nº 18/2023, 16 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social, referente aos meses de abril a junho do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2°, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 16 de junho de 2023.

### RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a planilha dos recursos financeiros destinados à execução das ações, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, referentes aos meses de Abril, Maio e Junho de 2023.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 16 de junho de 2023.

*Krízia Kely de Oliveira da Costa*  
\_\_\_\_\_  
Krízia Kely de Oliveira da Costa  
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

*Tárcia Luna de Freitas Chaves*  
*Ana Vitória Maia Lima*  
*Leida Maia Moreira de Andrade*  
*Nanianna Freire de Sousa*